



Ofício n.º 238/2024 – GP

Carambeí/PR, 23 de abril de 2024.

Assunto: Resposta ao Ofício n.º 093/2024 - Requerimento n.º 007/2024.

Exmo. Sr.

Câmara Municipal de Carambeí - PR - Carambeí - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



PROTOCOLO GERAL 179/2024
23/04/2024 - Horário: 16:09

Ofício n.º 238/24 -GP

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos resposta ao **Ofício n.º 093/2024, Requerimento n.º 007/2024 dos Ilmo. Sr. Vereador Élio Alves Cardoso** o qual requer informações sobre a tabela dos salários dos profissionais de magistério, através do **Ofício n.º. 499/2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**

Sem mais para o momento, manifestamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.


ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL

Exmo. Senhor

SERGIO LUIS DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Nesta



Ofício nº 499/2024-SMEC

Carambeí, 22 de abril de 2024.

Assunto: *Resposta ao Ofício nº 093/2024 (Requerimento nº 07/2024).*

Excelentíssima Senhora Prefeita:

Para instruir resposta ao Ofício nº 093/2024 (Requerimento nº 07/2024) da Câmara Municipal de Carambeí, encaminhamos a Vossa Excelência as tabelas salariais atualizadas dos titulares dos empregos de Professor e Professor de Educação Infantil da rede municipal de ensino, referentes ao ano de 2024 (Anexo I), para conhecimento, análise e demais providências cabíveis, considerando:

- a Lei Municipal nº 924/2012, de 27/06/2012, Art. 90:

"Os reajustes dos salários dos profissionais do magistério e data de sua aplicação, obedecerão às disposições da legislação federal e no que dispuser a legislação municipal."

- o Decreto nº 57/2021, de 23/03/2021, que concedeu a revisão anual da remuneração dos servidores municipais pertencentes ao quadro do Executivo Municipal, no percentual de 5,20%;

- as Portarias Interministeriais nº 3/2019, de 13/12/2019, que estabeleceu o valor anual mínimo nacional por aluno (VAA) para 2019 em R\$3.440,29, e nº 3/2020, de 25/11/2020, que estabeleceu o VAA para 2020 em R\$3.349,56, as quais combinadas com o Parágrafo Único do Art. 5º da Lei nº 11.738/2008, resultaram no percentual de -2,6% de variação do valor anual mínimo por aluno;

- o Decreto nº 32/2022, de 08/03/2022, que concedeu a revisão anual da remuneração dos servidores municipais pertencentes ao quadro do Executivo Municipal, no percentual de 10,60%;

- a Portaria nº 67/2022, de 04/02/2022, que homologou o Parecer nº 2/2022/CHEFIA/GAB/SEB, de 31/01/2022, da Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação, que apresentou o piso salarial nacional dos profissionais do magistério da educação básica pública no ano de 2022, no valor de R\$3.845,63;

- o Decreto nº 46/2023, de 13/03/2023, que concedeu a revisão anual da remuneração dos servidores municipais pertencentes ao quadro do Executivo Municipal, com o escopo de recompor as perdas geradas pelo processo inflacionário, no percentual de 5,47%;

- a Lei Municipal nº 1454/2023, que dispõe sobre o aumento remuneratório mediante reestruturação de tabelas a todos os servidores municipais da administração pública direta e indireta, no percentual de 2,53%;

- o Decreto nº 41/2024, de 18/03/2024, que concedeu a revisão anual da remuneração dos servidores municipais pertencentes ao quadro do Executivo Municipal, com o escopo de recompor as perdas geradas pelo processo inflacionário, no percentual de 3,86%;

Encaminhamos ainda as tabelas dos anos de 2021, 2022 e 2023, com os respectivos reajustes concedidos (Anexo II), para melhor compreensão dos valores atuais, principalmente os apresentados no Nível B. Salientamos a necessidade de estudo e correção dos valores referentes ao Nível B das tabelas, pois estes se encontram iguais ou inferiores ao Nível A.

Respeitosamente,

Inácio Povaz Filho,
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 206/2024

Exma. Senhora
Elisangela Pedroso de Oliveira Nunes,
Prefeitura Municipal de Carambeí,
C/C
Igor Ramos Stempniak,
Departamento de Recursos Humanos,
Nesta cidade.



ANEXO I – Ofício nº 499/2024

Assunto: *Resposta ao Ofício nº 093/2024 (Requerimento nº 07/2024).*

TABELA DE SALÁRIOS – ANO 2024
Quadro Permanente

Cargo: **PROFESSOR**

Jornada: 20 HORAS SEMANAIS

NÍVEL	CLASSES														
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
A	2159,56	2224,35	2291,07	2359,81	2430,60	2503,52	2578,63	2655,99	2735,67	2817,73	2902,26	2989,33	3079,01	3171,40	3266,53
B	2159,56	2159,56	2159,56	2159,56	2159,56	2407,24	2479,45	2553,84	2630,46	2709,38	2790,65	2874,37	2960,60	3049,43	3140,91
C	2450,28	2523,78	2599,47	2677,46	2757,78	2840,52	2925,75	3013,54	3103,92	3197,05	3292,96	3391,75	3493,49	3598,30	3706,26
D	3185,34	3280,91	3379,31	3480,70	3585,12	3692,68	3803,45	3917,57	4035,10	4156,13	4280,84	4409,26	4541,54	4677,77	4818,12

Cargo: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

Jornada: 40 HORAS SEMANAIS

NÍVEL	CLASSES														
	001	002	003	004	005	006	007	008	009	010	011	012	013	014	015
A	4319,13	4448,69	4582,15	4719,62	4861,21	5007,05	5157,26	5311,98	5471,32	5635,46	5804,54	5978,66	6158,04	6342,78	6533,06
B	4319,13	4319,13	4319,13	4319,13	4319,13	4814,48	4958,92	5107,68	5260,89	5418,74	5581,32	5748,74	5921,21	6098,85	6281,82
C	4900,53	5047,55	5198,98	5354,95	5515,60	5681,07	5851,49	6027,04	6207,85	6394,08	6585,91	6783,49	6986,99	7196,60	7412,49
D	6370,69	6561,78	6758,66	6961,38	7170,27	7385,35	7606,91	7835,13	8070,20	8312,30	8561,65	8818,50	9083,06	9355,56	9636,22

ANEXO II – Ofício nº 499/2024

Assunto: *Resposta ao Ofício nº 093/2024 (Requerimento nº 07/2024).*

Cargo: PROFESSOR

Jornada: 20 horas semanais

ANO 2021:

NÍVEL	CLASSES															
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	
A	1443,12	1486,41	1531,01	1576,94	1624,24	1672,97	1723,16	1774,86	1828,10	1882,94	1939,43	1997,62	2057,54	2119,27	2182,85	Nenhum reajuste (percentual de cálculo do reajuste do piso nacional foi -2,6%).
B	1671,67	1721,81	1773,47	1826,67	1881,47	1937,92	1996,05	2055,94	2117,62	2181,15	2246,57	2313,97	2383,40	2454,90	2528,55	
C	1972,56	2031,73	2092,68	2155,46	2220,13	2286,73	2355,34	2426,00	2498,78	2573,73	2650,95	2730,48	2812,39	2896,76	2983,68	Revisão anual municipal: 5,20%.
D	2564,32	2641,25	2720,48	2802,09	2886,16	2972,75	3061,93	3153,79	3248,40	3345,85	3446,23	3549,61	3656,11	3765,79	3878,76	

ANO 2022:

NÍVEL	CLASSES															
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	
A	1922,81	1980,50	2039,91	2101,11	2164,14	2229,07	2295,94	2364,82	2435,76	2508,83	2584,10	2661,62	2741,47	2823,72	2908,43	Piso nacional: 33,24%.
B	1922,81	1922,81	1922,81	1922,81	1922,81	2143,34	2207,63	2273,87	2342,09	2412,35	2484,72	2559,26	2636,04	2715,13	2796,59	Revisão até atingir o valor do piso nacional: da classe 01 até 05. Revisão anual municipal: 10,60%, a partir da classe 06.
C	2181,65	2247,10	2314,50	2383,94	2455,46	2529,12	2605,01	2683,17	2763,65	2846,56	2931,96	3019,92	3110,51	3203,83	3299,95	Revisão anual municipal: 10,60%.
D	2836,14	2921,23	3008,85	3099,12	3192,09	3287,86	3386,49	3488,09	3592,74	3700,51	3811,54	3925,88	4043,66	4164,96	4289,92	

ANO 2023:

NÍVEL	CLASSES															
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	
A	2079,30	2141,68	2205,92	2272,11	2340,27	2410,48	2482,79	2557,28	2634,00	2713,01	2794,40	2878,23	2964,58	3053,53	3145,13	Revisão anual municipal: 5,47%. Aumento remuneratório: 2,53%.
B	2079,30	2079,30	2079,30	2079,30	2079,30	2317,77	2387,30	2458,93	2532,70	2608,68	2686,93	2767,54	2850,57	2936,10	3024,18	
C	2359,21	2429,98	2502,86	2577,95	2655,29	2734,95	2817,01	2901,54	2988,56	3078,23	3170,58	3265,69	3363,65	3464,57	3568,52	
D	3066,96	3158,97	3253,72	3351,34	3451,88	3555,44	3662,09	3771,97	3885,13	4001,67	4121,74	4245,39	4372,75	4503,92	4639,05	



ANO 2024:

NÍVEL	CLASSES														
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
A	2159,56	2224,35	2291,07	2359,81	2430,60	2503,52	2578,63	2655,99	2735,67	2817,73	2902,26	2989,33	3079,01	3171,40	3266,53
B	2159,56	2159,56	2159,56	2159,56	2159,56	2407,24	2479,45	2553,84	2630,46	2709,38	2790,65	2874,37	2960,60	3049,43	3140,91
C	2450,28	2523,78	2599,47	2677,46	2757,78	2840,52	2925,75	3013,54	3103,92	3197,05	3292,96	3391,75	3493,49	3598,30	3706,26
D	3185,34	3280,91	3379,31	3480,70	3585,12	3692,68	3803,45	3917,57	4035,10	4156,13	4280,84	4409,26	4541,54	4677,77	4818,12

Revisão anual municipal: 3,86%.

Obs.: valores apresentados para carga horária de 20h semanais; para jornada de 40h apenas dobram-se os valores acima, pois os percentuais são os mesmos.